



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**EDITAL Nº 09/VR-SMO/2017**

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de São Miguel do Oeste – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, CEP 899000-000, São Miguel do Oeste/SC, representada por seu representante legal, Vitor Carlos D´Agostini, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no 2º semestre de 2017. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **13 a 23 de junho de 2017, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira**, no Setor de Recursos Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc - Campus de São Miguel do Oeste – Rua Oiapoc, n. 211 – Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral, emitida em até 30 dias da data de apresentação;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae/lattes – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0599-1, Conta Corrente 26.632-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, via e-mail, para [rh.smo@unoesc.edu.br](mailto:rh.smo@unoesc.edu.br), com identificação do depositante.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **26/06/2017**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada no dia **26/06/2017**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

**3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017**

**I – Área das Ciências das Humanidades**

| Código da Vaga  | Número de vagas | Curso                                  | Componente Curricular             | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno   |
|---|-----------------|--|-----------------------------------|--|------|-----------------------|---------------|---------|
| 01  | 01              | Ciências Contábeis São Miguel do Oeste | 10569 – Psicologia Organizacional | Formação e desenvolvimento pessoal. Diferenças individuais. Crenças, valores, educação e cultura. A inserção desse indivíduo na organização. Dinâmica funcional e dificuldades nos processos de comunicação, motivação, relações interpessoais e participação em grupos de trabalho e equipes. Confronto entre a responsabilidade pessoal e social do profissional. Desenvolvimento pessoal e profissional no aprimoramento das ferramentas de gestão como comunicação organizacional, liderança e interação com pessoas, tomada de decisão, inovação, motivação e criatividade. | 4ª   | 04                    | Segunda-feira | Noturno |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Crenças, valores, educação e cultura.                       |                 |  |                                   |  |      |                       |               |         |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou área afim. |                 |  |                                   |  |      |                       |               |         |

| Código da Vaga   | Número de vagas | Curso                       | Componente Curricular | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal        | Dia da Semana                        | Turno   |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------------|--|------|------------------------------|--------------------------------------|---------|
| 02   | 01              | Direito São Miguel do Oeste | 11454-Direito Penal V | Dos Crimes definidos em legislação especial (Lei de Drogas, Lei de Armas, Crimes do Estatuto da Criança e Adolescente, Crimes de Trânsito, Lei dos Crimes Organizados, Lei dos Crimes Hediondos, Lei do Sistema Financeiro, Lei de Crimes Tributários e outras). | 6ª   | 02 (Turma A)<br>02 (Turma B) | Concentrada (14 a 22/07; 04 a 13/12) | Noturno |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Lei de Drogas.   |                 |                             |                       |  |      |                              |                                      |         |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou Ciências Criminais. |                 |                             |                       |  |      |                              |                                      |         |

| Código da Vaga  | Número de vagas | Curso                       | Componente Curricular      | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal        | Dia da Semana | Turno   |
|---|-----------------|-----------------------------|----------------------------|--|------|------------------------------|---------------|---------|
| 03  | 01              | Direito São Miguel do Oeste | 11444-Deontologia Jurídica | Deontologia no âmbito das diversas profissões jurídicas: advogado, juiz e promotor de justiça. | 6ª   | 02 (Turma A)<br>02 (Turma B) | Sexta-feira   | Noturno |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Deontologia aplicada à advocacia.         |                 |                             |                            |  |      |                              |               |         |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Direito. Doutorado em Direito. |                 |                             |                            |  |      |                              |               |         |

**II – Área das Ciências da Vida**

| Código da Vaga  | Número de vagas | Curso                                   | Componente Curricular | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana  | Turno  |
|---|-----------------|---|-----------------------|--|------|-----------------------|--|--|
| 04  | 01              | Agronomia Maravilha e São José do Cedro | 10419-Avicultura      | Introdução ao estudo da avicultura. Seleção e reprodução de aves. Sistemas criatórios avícolas. Instalações e equipamentos em avicultura. Manejo avícola. O ovo: constituição e importância alimentar. Higiene e profilaxia das aves. Melhoramento genético. Planejamento avícola. | 06   | 06                    | Segunda-feira<br>Quarta-feira<br>Sexta-feira<br>Sábado 1 | Noturno<br>Noturno<br>Noturno<br>Matutino e Vespertino |
|   |                 | Agronomia Maravilha e São José do Cedro | 10418-Suínocultura    | Origem do suíno. Suínocultura no Brasil. Raças suínas. Seleção e reprodução de suínos. Alimentação e manejo de suínos. Instalações em suínocultura. Manejo de dejetos. Higiene e profilaxia em suínocultura. Melhoramento genético. Planejamento em suínocultura.                  | 06   | 06                    | Quarta-feira<br>Sexta-feira<br>Sábado 2                  | Noturno<br>Noturno<br>Matutino e Vespertino            |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Alimentação e manejo de suínos.   |                 |   |                       |  |      |                       |  |  |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia. Mestrado na área ou afim. |                 |   |                       |  |      |                       |  |  |

<sup>1</sup> Segunda-feira: (23/10 a 04/12) - Quarta-feira: (18/10 a 29/11) - Sexta-feira: (06/10 a 8/12) - Sábado: (28/10; 02/12)

<sup>2</sup> Quarta-feira: (26/07 a 11/10) - Sexta-feira: (28/07 a 04/08; 18/08 a 29/09) - Sábado: (29/07; 05/08; 02/09)

| Código da Vaga   | Número de vagas | Curso   | Componente Curricular   | Ementa  | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno   |
|--|-----------------|---|-------------------------|---|------|-----------------------|---------------|---------|
| 05   | 01              | Enfermagem São Miguel do Oeste  | 15289-Saúde da Mulher I | Atenção à Saúde da Mulher a Nível Primário: Assistência integral à saúde da mulher; saúde mental. Políticas de atenção à saúde da mulher. | 4ª   | 01                    | Sexta-feira   | Noturno |
|  |                 | <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Assistência integral à saúde da mulher; saúde mental. |                         |   |      |                       |               |         |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim. Mestrando(a) na área ou afim. |                 |   |                         |   |      |                       |               |         |

| Código da Vaga  | Número de vagas | Curso                        | Componente Curricular            | Ementa  | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno    |
|---|-----------------|------------------------------|----------------------------------|---|------|-----------------------|---------------|----------|
| 06  | 01              | Farmácia São Miguel do Oeste | 18937-Tecnologia Farmacêutica I  | Boas práticas de manipulação e fabricação. Operações unitárias. Formas farmacêuticas semissólidas, líquidas, coloides, suspensões, aerossóis e estéreis.  | 6ª   | 04                    | Quinta-feira  | Matutino |
|   |                 | Farmácia São Miguel do Oeste | 19381-Farmacotécnica Homeopática | Introdução à farmacotécnica homeopática. Tintura-mãe. Formas farmacêuticas derivadas. História e princípios da homeopatia. Dispensação de medicamentos. Garantia de qualidade, Legislação e atenção farmacêutica. | 6ª   | 02                    | Sábado        | Matutino |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Formas farmacêuticas líquidas.                  |                 |                              |                                  |   |      |                       |               |          |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Farmácia. Doutorado na área ou afim. |                 |                              |                                  |   |      |                       |               |          |

| Código da Vaga  | Número de vagas | Curso                        | Componente Curricular                       | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana            | Turno    |
|---|-----------------|------------------------------|---|--|------|-----------------------|--------------------------|----------|
| 07  | 01              | Farmácia São Miguel do Oeste | 10777-Ética Profissional                    | Conceitos e fundamentos históricos e filosóficos da ética. Os conflitos éticos da sociedade atual. Ética na filosofia da diferença (ética na sociedade multicultural). Introdução ao estudo do código de ética do Farmacêutico. Ética e Direitos Humanos.  | 6ª   | 02                    | Concentrada (04 a 12/04) | Matutino |
|   |                 | Farmácia São Miguel do Oeste | 19149-Deontologia e Legislação Farmacêutica | Organização jurídica da profissão farmacêutica. História da legislação farmacêutica. Âmbito profissional e órgão de classe. Ética e saúde. Código de Ética Farmacêutica. Farmácias e Drogarias. Indústrias de medicamentos, cosméticos e alimentos. Laboratórios de análises clínicas e toxicológicas. Legislação sanitária. | 8ª   | 02                    | Quarta-feira             | Matutino |
| <b>Ponto Temático para a Banca: Ética e Saúde.</b>                                  |                 |                              |   |  |      |                       |                          |          |
| <b>Formação Mínima Requerida: Graduação em Farmácia. Doutorado na área ou afim.</b> |                 |                              |   |  |      |                       |                          |          |

| Código da Vaga   | Número de vagas | Curso                            | Componente Curricular                                      | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana                           | Turno                            |
|--|-----------------|----------------------------------|--|--|------|-----------------------|---|----------------------------------|
| 08   | 01              | Fisioterapia São Miguel do Oeste | 15071-Fisioterapia Aquática                                | Aplicações e procedimentos da Fisioterapia Aquática nas diferentes patologias de origem neurológica, ortopédica, traumatológica e reumatológica. O uso da água como terapia. Efeitos fisiológicos e terapêuticos da água e da imersão. Indicações e contra indicações da Fisioterapia Aquática. Noções dos métodos Bad Ragaz, Halliwick e Watsu. | 6ª   | 04                    | Segunda-feira<br>Sexta-feira            | Noturno<br>Noturno               |
|  |                 | Fisioterapia São Miguel do Oeste | 24962-Interpretação de Exames Diagnósticos em Fisioterapia | Estudo dos exames diagnósticos laboratoriais e de imagem nas áreas diversas de atuação do fisioterapeuta. Bases físicas do diagnóstico por imagem. Aspectos imageológicos do sistema ósseo, nervoso, muscular. Aspectos imageológicos do tórax e órgãos internos. Exames laboratoriais direcionados a atividade fisioterápica.                   | 6ª   | 04                    | Terça-feira                             | Noturno                          |
|  |                 | Fisioterapia São Miguel do Oeste | 14933-Prótese e Órtese                                     | Identificação dos diversos tipos de órteses e adaptações necessárias ao processo de reeducação e recuperação físico-funcional; suas confecções e aplicações práticas de acordo com a especificidade da patologia. Próteses, suas indicações e treinamento básico   | 6ª   | 02                    | Concentrada (17 à 21/07; 22/07 e 29/07) | Noturno<br>Matutino e Vespertino |
| <b>Ponto Temático para a Banca: Reabilitação através da fisioterapia aquática.</b>   |                 |                                  |  |  |      |                       |   |                                  |
| <b>Formação Mínima Requerida: Graduação em Fisioterapia, Especialização na área ou afim. Comprovação de formação na área de fisioterapia aquática.</b> |                 |                                  |  |  |      |                       |   |                                  |



| Código da Vaga   | Número de vagas | Curso                                    | Componente Curricular                   | Ementa  | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno               |
|--|-----------------|--|---|---|------|-----------------------|---------------|---------------------|
| 09   | 01              | Medicina Veterinária São Miguel do Oeste | 10418 - Suinocultura                    | Introdução ao estudo da suinocultura, condições essenciais, exterior, raças, reprodução, manejo e instalações para suínos.  | 6ª   | 04                    | Quarta-feira  | Matutino            |
|  |                 | Medicina Veterinária São Miguel do Oeste | 12015 – Fisiopatologia da Reprodução II | Aspectos morfofisiológicos do sistema genital masculino, endocrinologia, exame andrológico, comportamento sexual nas principais espécies domésticas, principais enfermidades relacionadas ao sistema reprodutor do macho, descrevendo aspectos sobre a patologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia dos problemas reprodutivos, bem como o estudo do espermatozóide e aplicação de técnicas relacionadas a coleta, avaliação e processamento de sêmen. | 8ª   | 06                    | Quinta-feira  | Matutino Vespertino |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Enfermidades relacionadas ao sistema reprodutor do macho.  |                 |  |   |   |      |                       |               |                     |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim. |                 |  |   |   |      |                       |               |                     |

| Código da Vaga   | Número de vagas | Curso                                    | Componente Curricular                | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno                 |
|--|-----------------|--|--------------------------------------|--|------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 10   | 01              | Medicina Veterinária São Miguel do Oeste | 12059– Anestesiologia                | Introdução, importância, objetivos, aplicação e definições do uso de Fármacos, bem como uso de técnicas e equipamentos para anestesia de grandes e pequenos animais. Monitoração anestésica; Medicação pré anestésica; Dor aguda e analgesia; Anestesia dissociativa; Intubação orotraqueal, Anestesia geral intravenosa; Anestesia locorregional; Aparelhos e circuitos anestésicos; Anestesia inalatória; Ventilação artificial; Técnicas de terapia intensiva. Dor em animais | 6ª   | 02                    | Quarta-feira  | Vespertino            |
|  |                 | Medicina Veterinária São Miguel do Oeste | 25821–Clínica de Pequenos Animais II | Estudo das principais doenças referentes ao sistema cardiovascular, respiratório. Principais afecções tegumentares, do sistema ocular e reprodutivo. No desenvolvimento destes temas serão abordadas: a definição, apresentação, etiopatogenia, sinais clínicos, lesões, diagnóstico, prognóstico e tratamento.  | 8ª   | 04                    | Segunda-feira | Matutino e Vespertino |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> Aparelhos e circuitos anestésicos. Anestesia inalatória.   |                 |  |                                      |  |      |                       |               |                       |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim. |                 |  |                                      |  |      |                       |               |                       |

| Código da Vaga  | Número de vagas | Curso                          | Componente Curricular                                    | Ementa   | Fase | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno   |
|---|-----------------|--------------------------------|--|--|------|-----------------------|---------------|---------|
| 11  | 01              | Psicologia Pinhalzinho         | 14112 – Processos Psicológicos Básicos I                 | Noções básicas do funcionamento do psiquismo humano. Definição e origem dos processos mentais superiores. O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica. Consciência e atenção, processos perceptivos, pensamento e linguagem. | 2ª   | 04                    | Quinta-feira  | Noturno |
|   |                 | Psicologia Pinhalzinho         | 14120 – Processos Psicológicos Básicos II                | O campo de estudo dos processos cognitivos: evolução histórica. Memória, inteligência, raciocínio e tomada de decisão. Motivação, emoção e afeto.  | 4ª   | 02                    | Terça-feira   | Noturno |
|   |                 | Psicologia Pinhalzinho         | 24169 - Técnicas de entrevista nas Ciências Psicológicas | A entrevista psicológica nos diferentes contextos de atuação: objetivo, princípios, procedimentos, tipos e aplicações. Exercícios práticos de entrevista nos diferentes campos de atuação.   | 6ª   | 04                    | Quarta-feira  | Noturno |
|   |                 | Psicologia São Miguel do Oeste | 24171 – Técnicas Psicoterapêuticas – Infantil            | Princípios da psicoterapia infantil. Ludoterapia: o método e o processo. Fantasia, símbolo e ilusão, objetos e fenômenos transicionais, o brinquedo. A comunicação simbólica.  | 7ª   | 02                    | Terça-feira   | Noturno |
| <b>Ponto Temático para a Banca:</b> A entrevista psicológica nos diferentes contextos de atuação: tipos e aplicações. |                 |                                |  |  |      |                       |               |         |
| <b>Formação Mínima Requerida:</b> Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou área afim.                       |                 |                                |  |  |      |                       |               |         |

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

| CATEGORIA          | REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA |
|--------------------|--------------------------|
| PA1 (Especialista) | R\$ 37,55                |
| PA2 (Mestre)       | R\$ 40,53                |
| PA3 (Doutor)       | R\$ 44,69                |

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

#### 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.



5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

## 6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae/Lattes* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados por meio de prova documental, de acordo com item 1.3.2.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>I - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>  | <b>MÁXIMO 40 PONTOS</b> |
| Doutorado  | 40 pontos               |
| Mestrado   | 30 pontos               |
| Especialização   | 20 pontos               |
| <b>II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR</b>  | <b>MÁXIMO 20 PONTOS</b> |
| Atividades regulares de ensino superior (aulas)  | 2 pontos por ano        |
| Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)                                     | até 0,5 ponto cada      |
| Orientação de tese de doutorado aprovada   | 1,5 ponto por tese      |
| Orientação de dissertação de mestrado aprovada   | 1 ponto por dissertação |
| Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)                                      | 0,5 ponto cada          |
| Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica                                     | 0,5 ponto cada          |
| Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado | 0,5 ponto cada          |
| <b>III – TRABALHOS CIENTÍFICOS</b>   | <b>MÁXIMO 20 PONTOS</b> |
| Publicação de livro na área de conhecimento requerida  | 10 pontos por livro     |
| Capítulo de livro na área de conhecimento requerida  | 7 pontos por capítulo   |
| Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida                           | 5 pontos por artigo     |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida  | 3 pontos por trabalho                |
| Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida  | 1 ponto por relatório                |
| <b>IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS</b>  | <b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>              |
| Reitor   | 4 pontos por ano                     |
| Vice-Reitor, Pró-Reitor  | 2,5 pontos por ano                   |
| Diretor de Área e ou de Centro   | 2 pontos por ano                     |
| Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso   | 1,5 ponto por ano                    |
| Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos  | 0,5 ponto no conjunto                |
| Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão   | 0,5 ponto por comissão               |
| <b>V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS</b>   | <b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>              |
| Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).   | 0,5 ponto por certificado/declaração |
| Atividades regulares de ensino na educação básica  | 0,5 ponto por ano                    |
| Experiência profissional vinculada à área  | 0,5 ponto por ano                    |
| Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola) | 1 ponto por função                   |

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2014.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

**6.3 – Da prova didática:**

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

**6.4 - Da Entrevista:**

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

## **7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **27 e 28/06/2017**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **29/06/2017** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias **04 e 05/07/2017**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

## **8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 - Ocorrendo empate entre PCD's para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na segunda etapa do processo seletivo - prova didática e de aptidão.

8.4 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 – A classificação final será publicada no dia **07/07/2017** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## **10 – DOS RECURSOS**

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

## **11 – DO PRAZO DE VALIDADE**

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de junho de 2017.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.**